



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**  
**Lei Municipal nº1. 425, de 18 de setembro de 2007.**



**ATO DA DIRETORIA DO CMDI Nº 01/2021**  
Nomeia Comissão de Normas e Legislação do CMDI

A Diretoria do CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 6º do Regimento Interno, anexo único à Resolução CMDI nº 05, de 19 de abril de 2012, e em virtude do que foi aprovado na 84ª reunião realizada em 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Normas e Legislação, a quem caberá as seguintes atribuições:

I – assessorar sob o aspecto legal, as atividades do CMDI;

II - organizar arquivo da legislação municipal do CMDI;

III - redigir projetos de lei, decretos, resoluções, atos da Diretoria e demais normas legais relativas ao CMDI.

IV – executar demais atividades pertinentes à área Jurídica que lhe forem designadas pela Diretoria do CMDI.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata este Ato será composta pelos seguintes membros:

I –Darlene Maria Pires, Presidente;

II –Dra. Eliana Bezerra da Silva, relatora;

III – Ernestino Benedito Nunes, membro;

**Art. 3º.** A Comissão reunir-se-á presencial ou virtualmente sempre que entender necessário ou for convocada pela Diretoria do CMDI.

**Art. 4º.** A Comissão de Normas e Legislação fica encarregada de disponibilizar no site da Prefeitura arquivo atualizado da legislação de que trata o art. 1º.

**Art. 5º.** O mandato da Comissão de Normas e Legislação é por tempo indeterminado e não será remunerada.

**Art. 6º.** Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 17 de julho de 2021

**DARLENE MARIA PIRES**  
PRESIDENTE CMDI

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, aos 17 de julho de 2021.

**SANDRA CASTELLANO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DO CMDI